

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS SUB JUDICE NEGROS

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 17.432/2021, tornam pública a convocação dos candidatos sub judice para a realização de **entrevista de heteroidentificação para candidatos negros**, referente ao Concurso Público para o cargo de Soldado da PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para o procedimento da heteroidentificação, de caráter eliminatório, os candidatos sub judice citados no Anexo Único desse Edital.
 - 1.1.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Exame Intelectual, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
 - 1.1.3 Será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A entrevista com os candidatos autodeclarados negros e a entrega de documentação comprobatória será realizada no dia **11 de dezembro de 2022, às 09h**, em endereço a ser oportunamente publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.
- 2.2 O procedimento de heteroidentificação acontecerá às 09h e é necessário que todos os convocados se apresentem às 08h30. Ressalta-se que os portões serão fechados às 09h e, após esse horário, não será mais possível o ingresso do candidato ao local.
- 2.3 Não serão aplicadas entrevistas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital ou em comunicado oficial.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 No procedimento de heteroidentificação será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
 - 3.1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
 - 3.1.2 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão.
 - 3.1.3 O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação munido do **formulário de autodeclaração, disponível no Anexo VI do edital de abertura**, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de **documento de identidade (original e**

- cópia) e cópia da certidão de nascimento.** As cópias serão retidas pela FGV para avaliação da heteroidentificação. Informações adicionais constarão da convocação para o procedimento de heteroidentificação.
- 3.2 O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, acarretará a sua eliminação do concurso, conforme Art. 2º, §2º da Lei nº 17.432 de 25.03.2021.
- 3.3 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.
- 3.3.1 As deliberações da Comissão de heteroidentificação somente terão validade para esse concurso.
- 3.4 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para a realização do procedimento de validação da autodeclaração.
- 3.5 Destaca-se que, em relação aos candidatos desta convocação que também realizarão o Teste de Aptidão Física - TAF, se considerados inaptos no TAF, esta convocação para a realização do procedimento da heteroidentificação perde seu efeito.

Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
SOLDADO POLICIAL MILITAR - FEMININO	139037548	Anna Emelly Gomes Carvalho
SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139096982	João Victor Lúcio Oliveira Viana
SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139095201	João Victor Braga Teixeira
SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139041113	Anderson Pereira da Silva
SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139082087	Thiago Martins Lima